CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PSB/RJ

PROJETO DE LEI Nº

/2019

(Do Deputado Alessandro Molon e Outros)

Institui o Dia Nacional da Democracia.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

- Art. 1°. É instituído o Dia Nacional da Democracia, a ser celebrado anualmente, no dia 13 de dezembro.
- Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa instituir o Dia Nacional da Democracia, tendo em vista possibilitar uma ampla reflexão crítica na sociedade sobre o que significa viver em um Estado Democrático, além do resgate histórico das consequências do golpe civilmilitar de 1964, que culminou na decretação do Ato Institucional n. 5, em 13 de dezembro de 1968.

A democracia não é um regime isento de críticas, mas envolve uma fórmula que vem sendo adotada com sucesso em diversos países, em cujo núcleo residem duas ideias principais: (i) sua oposição a qualquer forma de governo autoritário e (ii) a existência de um conjunto prévio de regras e princípios sobre quem pode legitimamente tomar decisões em nome da coletividade, presentes determinados pressupostos mínimos, que se costuma chamar de "regras do jogo democrático". Essas regras do jogo abrangem a livre circulação de ideias (liberdade de expressão, liberdade de reunião, liberdade de associação etc), pluripartidarismo, eleições periódicas, sufrágio universal, entre outras. Prestigia a igualdade política e pressupõe a autonomia dos cidadãos, que devem ser tratados com igual respeito e consideração, inclusive e principalmente aqueles que não fazem parte da maioria, cujos dissensos não podem ser silenciados em uma democracia.

O projeto de lei visa a contribuir com a sensibilização social e a construção de um sentimento democrático, que impeça manifestações de apoio a ditaduras e a instrumentos como o Ato Institucional n. 5/1968 que, segundo dados veiculados pelo Pacto pela Democracia, autorizou a tortura de 20 mil pessoas, resultou em mais de 400 mortes e desaparecimentos, 7 mil pessoas exiladas e 800 prisões políticas, além de ter promovido diversos atos de censura, perseguições e o fechamento do Congresso Nacional.

O atual contexto político requer a defesa da democracia contra seus mais diversos críticos e o impedimento de qualquer apologia a regimes autoritários, como as recentes manifestações em prol do AI-5, como a do Deputado Federal Flávio Bolsonaro e a do Sr. Ministro Paulo Guedes, que em entrevista ameaçou a sociedade ao afirmar "não se assustem se alguém pedir o AI-5". Assim como a liberdade de expressão não comporta a defesa de discursos de ódio, a defesa intransigente da democracia deve

combater a apologia a instrumentos e medidas que visam a acabar com a própria democracia.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

Deputado Alessandro Molon

PSB/RJ